



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Treviso

DECRETO Nº 486/2020, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JAIMIR COMIN, Prefeito Municipal de Treviso, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei nº 930/19, de 16 de dezembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 480.000,00 (Quatrocentos e oitenta mil reais) para adicionar as seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente:

08 - SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

01 - DEPARTAMENTO DE OBRAS

2.028 – Manutenção da Secretaria de Viação, Obras e Serviços Municipais

Dotação 103

3.3.90.00.00.00.00.0001 – Aplicações DiretasR\$ 100.000,00

Dotação 106

3.3.90.00.00.00.00.0248 – Aplicações DiretasR\$ 380.000,00

TOTAL.....R\$ 480.000,00

Art. 2º. Os recursos destinados à abertura de crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior, correrão por conta da anulação total e/ou parcial do seguinte recurso do orçamento vigente.

05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

01 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

1.039 – Aquisição de Veículo para o Transporte Escolar

Dotação 28

4.4.90.00.00.00.00.0022 – Aplicações DiretasR\$ 150.000,00

2.018 – Manutenção de Ensino Básico

Dotação 32

3.3.90.00.00.00.00.0005 – Aplicações DiretasR\$ 80.000,00

2.019 – Manutenção do Transporte Escolar

Dotação 35

3.3.90.00.00.00.00.0005 – Aplicações DiretasR\$ 100.000,00

2.023 – Transporte Universitário

Dotação 42

3.3.90.00.00.00.00.0001 – Aplicações DiretasR\$ 150.000,00

TOTAL.....R\$ 480.000,00



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Treviso

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 26 de outubro de 2020.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DELYRIO EGIDIO UBIALLI - TREVISO/SC

Em, 04 de novembro de 2020.

JAIMIR COMIN

Prefeito

Publicado no Diário Oficial dos Municípios - DOM e registrado na Secretaria de Administração e Finanças, em 06 de novembro de 2020.

GETULIO HOFFMANN MIRANDA

Secretário de Administração e Finanças